



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 37, de 4 de maio de 2016

Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operação de crédito, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo único – O valor da operação de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º – Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 4º – Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão aplicados na execução do projeto “Equipamentos Rodoviários”.

Art. 5º – Em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 6º – Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes da operação referida nesta Lei, o Poder Executivo municipal poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 7º – O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação financeira, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 8º – Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação da operação de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei “R” nº 25, de 26 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 38, de 4 de maio de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 2

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.019.720,90 (três milhões, dezenove mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.2-013 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.000,00
00720 00077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	80.000,00
01650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
01680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	706.676,40
18170 10106 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	R\$	706.676,40

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	117.447,88
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	35.434,18
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	82.013,70
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	28.869,69
05160 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	28.869,69

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	41.971,36
05550 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.626,21
05560 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	32.345,15
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	49.766,21
05610 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	16.766,21
05620 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	33.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-132 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	44.468,62
08270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	44.468,62

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	45.000,00
08670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-141 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.796,62
09010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.796,62

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	50.000,00
09610 00504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Finan e Patrim não Previdenc	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-156 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	233.867,20
09900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	233.867,20

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	308.724,29
10960 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	188.724,29
18180 10098 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS.....	R\$	120.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	38.000,00
11030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00
11040 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	26.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.427,60
11100 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	5.000,00
11110 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	10.427,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.258,80
11190 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	5.000,00
11200 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	12.258,80

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	29.374,54
11280 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	29.374,54

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.491,62
11550 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	20.491,62

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
11580 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-185 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	17.466,56
11790 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	17.466,56

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
12160 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	69.846,30
12190 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	69.846,30
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.340,48
12340 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	15.340,48

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	8.176,73
12770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.522,78
12780 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	5.653,95

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	136.500,00
13030 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	136.500,00
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	73.500,00
13100 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	73.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-194 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	501.000,00
13240 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$	501.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	34.800,00
13250 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica.....	R\$	34.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	226.950,00
18190 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	226.950,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-236 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
15770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.019.720,90

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 4.677.710,35 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 4

e dez reais e trinta e cinco centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-188 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.516.725,18
12372 10105 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA EQUIP PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEM.....R\$	4.516.725,18

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-194 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPOORTE PROFILÁTICO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
13239 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	157.985,17
13259 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....R\$	157.985,17

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.677.710,35

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	80.000,00
00300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	80.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
00310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.1-012 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	14.000,00
00670 00077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON.....R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.358,85
04460 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	7.358,85

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	140.696,29
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	90.696,29
04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
05040 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
05210 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
05230 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	30.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	30.000,00
05250 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-125 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	44.468,62
08100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	44.468,62

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-138 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	55.796,62
08780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	55.796,62

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-176 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	38.000,00
10810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.000,00
10820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	26.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
11200 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	653,95
12760 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	653,95
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.522,78
12860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.522,78
12870 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-236 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
15800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 558.497,11

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 233.867,20 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);
- b) fonte 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 309.186,78 (trezentos e nove mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos);
- c) fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 278.743,41 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos);
- d) fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 197.612,27 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e sete centavos);
- e) fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III – rendimentos de aplicação financeira proveniente da fonte 10098 - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV – recurso proveniente de transferência das seguintes fontes:

- a) fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 499.172,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos);
- b) fonte 10095 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 226.950,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais);
- c) fonte 10098 – TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
- d) fonte 10105 - CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/COMPLEMENTAÇÃO, no valor de R\$ 4.516.725,18 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos);
- e) fonte 10106 – Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre, no valor de R\$ 706.676,40 (setecentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 39, de 4 de maio de 2016

Institui o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 6

Art. 1º – Esta Lei institui o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município.

Art. 2º – Fica instituído o Programa de Urbanização e Revitalização de sedes distritais e de localidades do interior do Município de Toledo, de caráter continuado e permanente, consistente na implementação de ações de infraestrutura no sistema viário e demais espaços públicos em sedes de distritos e em localidades do interior, com os seguintes objetivos:

I – promover a melhoria das condições de locomoção dos usuários e de segurança no trânsito;

II – realizar o controle e a prevenção de erosão em áreas urbanas, mediante a correta e adequada destinação de águas pluviais, contribuindo para a conservação do solo e das águas;

III – viabilizar à população residente em áreas urbanas do interior do Município a infraestrutura mínima necessária para a melhoria de suas condições de habitabilidade, de trabalho e de vida.

Parágrafo único – As ações referidas no **caput** deste artigo compreendem, dentre outras obras, a implantação de galerias de águas pluviais, a execução de pavimentação asfáltica de vias públicas e obras complementares e a urbanização de espaços públicos.

Art. 3º – Para a implementação do Programa de que trata esta Lei, fica o Executivo municipal autorizado a firmar contratos com os beneficiários das obras referidas no parágrafo único do artigo anterior em cada distrito ou localidade, visando ao adiantamento parcial de valor da obra, a título de caução, observadas as seguintes condições:

I – o valor da caução de responsabilidade de cada beneficiário será resultante da aplicação da seguinte fórmula: “Testada do imóvel (m) x 50% da largura da rua (m) x valor do m², apurado conforme o orçamento da obra”;

II – o valor devido pelos beneficiários, nos termos do inciso anterior, poderá ser pago em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela Unidade de Referência de Toledo (URT), não podendo a parcela ser de valor inferior a 1 (uma) URT;

III – as obras serão executadas após o depósito, a título de caução, de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor total da obra orçada, conforme previsto no inciso I deste artigo;

IV – após a conclusão da obra, será apurada a contribuição de melhoria devida pelos beneficiários, tomando-se por base o custo da obra e a valorização dos respectivos imóveis e, realizado o lançamento, deduzir-se-á o montante da caução por eles depositada, com a subsequente cobrança de eventual saldo devedor ou ressarcimento do valor eventualmente pago a maior.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 889, de 4 de maio de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 150, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.359,40 (seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	245,45
01720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	245,45

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	733,95
02230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	733,95

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROP MUNICIP E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.180,00
---	-----	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII Toledo, 05 de maio de 2016 Edição nº 1.492 Página 7

08330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.180,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-172 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.200,00

10540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 6.359,40

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 245,45

02260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 245,45

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-040 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 733,95

02390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 733,95

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROP MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.180,00

08340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.180,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-156 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.200,00

09900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.200,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 6.359,40

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 209, de 4 de maio de 2016

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 005/2016, de 3 de maio de 2016, do Fórum Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo 2015-2024, composta pelos seguintes membros:

I – Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidente do Fórum Municipal de Educação de Toledo;

II – Ana Paula Santi, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

III – Caroline Recalcatti Silveira, representante da Diversidade;

IV – Débora Regina de Oliveira Trentini, representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas da Rede Privada;

V – Flávio Vendelino Scherer e Pedro Aloísio Webler, representantes do Conselho Municipal de Educação de Toledo;

VI – Leandro de Araujo Crestani, representante das escolas e colégios da rede privada de ensino;

VII – Marilene Galdino Camillo, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná;

VIII – Neusa Melânia Bacca Koval, representante da Secretaria Municipal da Educação de Toledo;

IX – Sueli Luckmann Guerra, representante do Legislativo Municipal;

X – Cristina Janjar e Sandra Mara Marcello Nogueira, representantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das Escolas e Colégios da Rede Pública Estadual de Ensino;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 8

XI – Jaime José Rauber, representante das instituições públicas e privadas de Educação Superior;

XII – Anésio José Vitto e Osmar Antonio Conte, Relatores do Plano Municipal de Educação/representantes convidados.

Parágrafo único – A comissão de que trata o **caput** deste artigo deverá, de acordo com a Lei nº 2.195/2015, criar instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal da Educação de Toledo 2015-2024, e apresentar dados quantitativos e qualitativos anualmente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 210, de 4 de maio de 2016

Revoga a Portaria nº 38/2014 e designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e a modificação procedida pela Lei nº 2.213/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 38, de 29 de janeiro de 2014, que designou Moacir Teixeira Lopes para o exercício da função de Coordenador Administrativo, na Secretaria da Educação do Município.

Art. 2º – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo os seguintes servidores municipais:

I – Moacir Teixeira Lopes, para a função de Coordenador de Administração de Fundos Especiais, na Secretaria da Educação, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013;

II – Anne Christina Hahn Pereira, para a função de Coordenadora Administrativa (Ouvidoria Municipal do SUS), na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

Art. 3º – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa ao dia 2 de maio de 2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 211, de 4 de maio de 2016

Altera a Portaria nº 256/2015, que designou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.949/2007 e 1.965/2007,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 004/2016, desta data, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 256, de 24 de agosto de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para o período de agosto de 2015 a julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

VIII – ...

a) Maria Isabel Moreira;

Suplente: Zilda de Souza.

b) Claudineia Delfino Berchniok;

Suplente: Maria Helena Tiburcio.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TANIA ELISETE DE GRANDI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 024/2015

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan, e membros Luis Carlos Fabris e Tatiane Ferreira da Silva, comunica aos proponentes interessados que, após análise das propostas de preços da Concorrência nº 024/2015 cujo objeto é: **seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo,**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 9

compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** ficou classificada em primeiro lugar contabilizando na Proposta Técnica **79,13** (setenta e nove vírgula treze) pontos e tendo obtido uma Nota de Proposta de Preços (NPP) de **23 pontos**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 04 de Maio de 2016.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 20 de maio de 2016, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2005 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Irineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATADANONASESSÃO ORDINÁRIADAQUARTASESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (04.04.2016), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Walmor Lodi, Primeiro-Vice-Presidente. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Lufs Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Vagner Delabio. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Adriano Remonti

e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O Vereador Luiz Johann estava ausente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da sexta, sétima e oitava sessões ordinárias, realizadas nos dias 14, 21 e 28 de março e quarta sessão extraordinária, realizada no dia 22 de março, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 226, de 2015 e 19, 20, 23 e 31, de 2016, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que devido à mudança partidária dos Vereadores Neudi Mosconi e Marcos Zanetti, conforme Regimento Interno, houve a perda automática dos cargos ocupados, razão pela qual os trabalhos desta sessão seriam secretariados pelo Primeiro-Vice-Presidente, Vereador Walmor Lodi. Solicitou então, ao Primeiro-Vice-Presidente que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofícios nº 10, 11 e 12, Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Vice-Presidente que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 39, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: institui a Semana das Artes Marciais no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 40, de 2016**, do Poder Executivo: procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. **Projeto de Lei nº 41, de 2016**, do Poder Executivo: procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016; **Projeto de Lei nº 42, de 2016**, do Poder Executivo: autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 10

no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016; **Projeto de Lei nº 43, de 2016**, do Poder Executivo: institui o Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH). Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PEDIDOS DE URGÊNCIA:** O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo na Mensagem nº 33, dos **Projeto de Lei nº 40, de 2016**, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017; **nº 41, de 2016**, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016; e **nº 42, de 2016**, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de manifestação para discussão, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. Colocou também em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao **Projeto de Lei nº 43, de 2016**, que Institui o Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH). Na ausência de manifestação para discussão, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **INDICAÇÕES:** **Indicação nº 110, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: sugere o nome "João Antonio Gorgen", para nominar logradouro ou próprio público municipal; **Indicação nº 111, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: criação de uma cooperativa do artesão no Município de Toledo; **Indicação nº 112, de 2016**, da Vereadora Sueli Guerra: realização de palestras nas escolas e colégios, em parceria com o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), com o objetivo de prevenção ao uso de drogas; **Indicação nº 113, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: disponibilização de um ônibus particular para o transporte de moradores do Distrito de Novo Sarandi para a realização de consultas médicas e exames na cidade de Toledo; **Indicação nº 114, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: Reativação do viveiro municipal de Toledo; **Indicação nº 115, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 116, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: reitera indicação para extensão da rua Marginal Donassolo, até a Rua 1º de Maio, no Jardim da Mata; **Indicação nº 117, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: mudança de rota do transporte coletivo da Rua dos Pioneiros para Rua Britânia, na Vila Pioneiro; **Indicação nº 118, de 2016**, do Vereador Gilberto Engelmann: instalação de redutor de velocidade com elevação em paver em frente ao Centro de Educação Infantil Construindo o Saber, no Jardim Gisela; **Indicação nº 119, de 2016**: do Vereador Gilberto Engelmann: revitalização da Rua Abramo Rottava; **Indicação nº 120, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de "cartão luto" na zona do Estar, para pessoas presentes em velório na cripta da catedral. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** **Requerimento nº 41, de 2016**, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Gilberto Engelmann, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Renato Reimann, Reinaldo

Rocha, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao atleta Jesse Emanuel Lorenzetti, pela conquista do 1º lugar no Campeonato Paranaense de Xadrez. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Lucio de Marchi. **Requerimento nº 42, de 2016**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Gilberto Engelmann, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Grupo Entre Amigos e colaboradores pela realização da campanha Amigos do Felipe. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Walmor Lodi. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE:** **Requerimento nº 43, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: solicita informações sobre o número de seções eleitorais do Distrito de Novo Sarandi e o número de seus eleitores, após o recadastramento biométrico; **Requerimento nº 44, de 2016**, do Vereador Gilberto Engelmann: solicita informações referentes a execução do sistema de escala de trabalho 12 por 60 na Guarda Municipal. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Gilberto Engelmann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi (00:21:22)*. Os Vereadores Lucio de Marchi, Luís Fritzen e Neudi Mosconi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Sueli Guerra (Líder do PMDB) e Luís Fritzen (Líder da Oposição) (01:52:31)*.

ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Luiz Johann e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** **Projeto de Lei nº 35, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 15, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal, visando à ampliação do parque fabril da Indústria de Chocolates Roma Ltda. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Gilberto Engelmann e Walmor Lodi acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:23:53)*. **Projeto de Lei nº 18, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por



ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (11.04.2016), segunda-feira, às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Wagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Gilberto Engelmann, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Wagner Delabio. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Edinaldo Santos, Lucio de Marchi e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Veto nº 1, de 2016, e os Projetos de Lei nº 37, 40, 41, 42 e 43, todos de 2016 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação nesta sessão ordinária. Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 44, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 45, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 46, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 47, de 2016**, do Poder Executivo, que ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei "R" nº 52/2012; **Projeto de Lei nº 48, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 121, de 2016**, do Vereador Airton Paula: recapeamento asfáltico na Rua São João, entre a Avenida Maripá e a Avenida Parigot de Souza; **Indicação nº 122, de 2016**, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de poste de iluminação pública na Rua Ida Becker, na Vila Becker; **Indicação nº 123, de 2016**, do Vereador Edinaldo Santos: pintura de faixas para pedestre no cruzamento da

Rua Guaíra com a Rua Augusto Formighieri, no Jardim La Salle; **Indicação nº 124, de 2016**, do Vereador Expedito Ferreira: construção de piscina aquecida na área externa da Associação de Moradores do Jardim Carelli; **Indicação nº 125, de 2016**, do Vereador Expedito Ferreira: reforma na estação de Transbordo de passageiros, na Vila Pioneiro; **Indicação nº 126, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: reparos na estrada rural pavimentada da Linha São Valentim; **Indicação nº 127, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: sugere o nome de Américo Giacobbo, para nomear logradouro público; **Indicação nº 128, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: realização de reforma e pintura do Prédio e das duas casas onde funcionava o destacamento da Polícia Militar de Novo Sarandi; **Indicação nº 129, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: Construção de pista exclusiva para atletas do ciclismo; **Indicação nº 130, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas instrutivas de trânsito para ciclistas e pedestres, nas principais vias do Município; **Indicação nº 131, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: aquisição de instrumentos musicais para formação de fanfara na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 132, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: implantação de cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova. **Indicação nº 133, de 2016**, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de placa para identificação da Biblioteca Pública no Centro Cultural Ondy Niederauer, na Vila Pioneiros; **Indicação nº 134, de 2016**, da Vereadora Sueli Guerra: criação de um Departamento do Meio Ambiente dentro da Secretaria do Meio Ambiente; **Indicação nº 135, de 2016**, do Vereador Gilberto Engelmann: implantação redutor de velocidade na Rua Erechim, no Jardim Porto Alegre. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 45, de 2016**, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Gilberto Engelmann, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Wagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Escola Municipal São Luiz pela realização da Semana de Astronomia. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: Requerimento nº 46, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de trevo na Rodovia PR-585 que liga Toledo a São Pedro do Iguaçu, no entroncamento com a Rua Carlos Sbaraini, Jardim Panorama. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 47, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: solicita informações sobre os cargos de confiança e das funções gratificadas no Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Gilberto Engelmann, Luiz Johann e Marcos Zanetti (00:17:54)*. Os Vereadores Lucio de Marchi e Luís Fritzen



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 13

pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Reinaldo Rocha (Líder do PDT) que passou a palavra ao Vereador Marcos Zanetti, Luís Fritzen (Líder da Oposição), Genivaldo Paes (Vice-Líder do Governo) que passou a palavra ao Vereador Marcos Zanetti, Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Sueli Guerra (Líder do PMDB) (01:43:40)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **VETO: Voto nº 1, de 2016**, do Poder Executivo: veto parcial ao Projeto de Lei nº 224/2015, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do veto passou-se a votação. Colocado em votação global, em turno único, o Veto foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (regime especial): Projeto de Lei nº 37, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:37:48)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 40, de 2016**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:40:52)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 41, de 2016**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Luiz Johann e Lucio de Marchi acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:44:41)*. **Projeto de Lei nº 42, de 2016**, do Poder Executivo que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi e Adriano Remonti acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:56:53)*. **Projeto de Lei nº 43, de 2016**, do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Tita Furlan, Walmor Lodi, Wagner Delabio, Marcos Zanetti, Luís Fritzen, Adriano Remonti, Neudi Mosconi e Lucio de Marchi acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:03:48)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o

Plenário de que os Projetos de Lei nº 37, 40, 41, 42, e 43 de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 226, de 2015**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à implementação de unidade industrial situada no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17X1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Neudi Mosconi. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Wagner Delabio, Gilberto Engelmann, Sueli guerra e Luís Fritzen acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:25:18)*. **Projeto de Lei nº 19, de 2016**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:38:26)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 20, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigações assumidas em acordos para indenização de áreas destinadas ao prolongamento e ao alargamento de vias públicas na área central da cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 23, de 2016**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 31, de 2016**, do Vereador Wagner Delabio, que altera a legislação que institui o Programa Vizinho Amigo no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei 226, de 2015 e os Projetos de Leis nº 19, 20, 23, e 31, de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 202, de 2015**, do Poder Executivo, que institui e regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta, denominado Mototáxi, no Município de Toledo. Neste momento, passou-se a apreciação do Substitutivo apresentado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia. Na ausência de inscrições para discussão do Substitutivo passou-se a votação. Colocado em votação global, em turno único, o Substitutivo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se a apreciação da Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação e Redação. Na ausência de inscrições para discussão da emenda passou-se a votação. Colocada em votação global, em turno único, a emenda foi aprovada por unanimidade. Terminada a apreciação de emendas, passou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 202, de 2015, com o Substitutivo e Emenda aprovada. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 14

em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 25, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 26, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 27, de 2016, do Poder Executivo**, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Lucio de Marchi e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:52:10)*. **Projeto de Lei nº 33, de 2016**, do Vereador Neudi Mosconi, que institui a instalação dos "parklets" na cidade de Toledo. O Projeto foi colocado em discussão e o autor, o Vereador Neudi Mosconi, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:57:17)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Adriano Remonti, Vagner Delabio e a Vereadora Sueli Guerra acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:04:25)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e três contrários (15X3). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Adriano Remonti, Expedito Ferreira e a Vereadora Sueli Guerra. Concluída a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para declarar seu voto (04:10:25)*. **Projeto de Lei nº 34, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente científico o Plenário de que o Projetos de Lei nº 202, de 2015, e os Projetos de Lei nº 25, 26, 27, 33 e 34 de 2016, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Parecer ao Projeto de Lei nº 29, de 2016**, da Comissão de Legislação e Redação: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela ilegalidade e arquivamento do Projeto de Lei nº 29, de 2016, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapeamento asfáltico. Neste momento foi apresentado Requerimento de Adiamento de discussão do Parecer, subscrito pelos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Gilberto Engelmann, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Adriano Remonti, Vagner Delabio, Luiz Johann. Anunciada a votação do Requerimento, os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio, Neudi Mosconi e Gilberto Engelmann acessaram a tribuna para encaminhar

seu voto (04:14:52)*. Colocado em votação global, em turno único, o Requerimento foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e quatro contrários (14X4). Votaram contrários ao Requerimento os Vereadores Airton Paula, Genivaldo Santos, Gilberto Engelmann e Tita Furlan. Concluída a votação do Requerimento, o Vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para declarar seu voto (04:23:21)*.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Gilberto Engelmann e Luís Fritzen fizeram uso da tribuna (04:26:24)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e três minutos (18h43min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Vagner Delabio.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2016

Presidente do Legislativo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (18.04.2016), segunda-feira, às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Walmor Lodi, Primeiro-Vice-Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Vagner Delabio, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Primeiro-Vice-Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Primeiro-Vice-Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Vereador Tita Furlan registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Estavam ausentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Primeiro-Vice-Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foi: Ofício nº 01, da Bancada do PDT. Na sequência, o Primeiro-Vice-Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Primeiro-Vice-Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 15

PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 49, de 2016, da Mesa, que altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de março de 2016; **Projeto de Lei nº 50, de 2016**, da Mesa, que dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo; **Projeto de Lei nº 51, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016; **Projeto de Lei nº 52, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Primeiro-Vice-Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Neste momento o Primeiro-Vice-Presidente comunicou que houve um equívoco quando da inclusão do Projeto de Resolução nº 11, de 2016, de autoria da Mesa, na Ordem do Dia. Em razão de recente recomendação do Tribunal de Contas do Estado, a matéria seria proposta mediante Projeto de Lei. Solicitou então ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Requerimento de retirada e arquivamento do Projeto Resolução nº 11, de 2016. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 12, de 2016**, da Mesa, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB). Concluída a leitura do projeto de resolução, o Primeiro-Vice-Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 136, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de semáforo na Avenida Parigot de Souza em frente à Universidade Paranaense – UNIPAR; **Indicação nº 137, de 2016**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de redutor de velocidade na Rua Guanabara, em frente à Escola Intentus; **Indicação nº 138, de 2016**, do Vereador Airton Paula: construção de passarela na Avenida Parigot de Souza, entre o Senai e Shopping Panambi; **Indicação nº 139, de 2016**, do Vereador Airton Paula: reurbanização da Rua Guerino Antônio Viccari, no Jardim Heloisa; **Indicação nº 140, de 2016**, do Vereador Expedito Ferreira: reurbanização da Rua dos Pioneiros, na Vila Pioneiro; **Indicação nº 141, de 2016**, do Vereador Genivaldo Paes: construção de dois redutores de velocidade na Rua Tangará, entre a Rua Carlos Sbaraini e a Rua Antonio Bressan, no bairro São Francisco; **Indicação nº 142, de 2016**, do Vereador Luiz Johann: reitera o pedido de recapeamento asfáltico da Rua Pinheiro Machado, entre a Rua 13 de Abril e a Rua Mané Garrincha, na Vila Industrial; **Indicação nº 143, de 2016**, do Vereador Luiz Johann: adequação no escoamento pluvial da Rua Willy Barth no Distrito de Novo Sobradinho; **Indicação nº 144, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: solicita a realização de pinturas das faixas de pedestres e das sinalizações “PARE”, em diversas vias na Vila Pioneiro; **Indicação nº 145, de 2016**, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de travessias elevadas em paver na Rua Capitão Leônidas Marques, defronte ao CERTI e à Igreja Congregação Cristã no Brasil; **Indicação nº 146, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: roçada e limpeza nas magens da Rua Professor Edgar Elger, Parque Industrial Casemiro Balcewicz, Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 147, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas de identificação nas vias rurais no Município;

Indicação nº 148, de 2016, do Vereador Renato Reimann: readequação da estrada rural que liga a Rodovia Estadual PR-239 à Rodovia Estadual PR-182; **Indicação nº 149, de 2016**, do Vereador Renato Reimann: manutenção da ciclovia localizada na Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 150, de 2016**, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de travessia elevada na Rua Porto União nas proximidades da Sorveteria D’Light, no Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 151, de 2016**, do Vereador Walmor Lodi: melhorias na Rua 7 de Setembro entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Senador Atílio Fontana; **Indicação nº 152, de 2016**, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de monumento da Festa Nacional do Porco Assado no Roleté no portal de entrada da Avenida Maripá, próximo à trincheira da PR-467. Concluída a apresentação das indicações, o Primeiro-Vice-Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 48, de 2016**, dos Vereadores Renato Reimann, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Odair Maccari e Walmor Lodi: moção de aplausos ao casal Elsina e Hardi Hintz pelos 50 anos de matrimônio. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 49, de 2016**, do Vereador Airton Paula: solicita informações sobre o repasse de verbas do Executivo para a Associação Fábrica de Queijos Cerro da Lola de Toledo (Afaqueijos Lola); **Requerimento nº 50, de 2016**, do Vereador Odair Maccari: solicita informações sobre o plantio de árvores no Distrito de Novo Sarandi. Após a apresentação dos requerimentos, o Primeiro-Vice-Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Primeiro-Vice-Presidente passou a palavra ao Senhor Luiz Carlos Gabas, Primeiro-Vice-Presidente do Centro Regional de Direitos Humanos de Cascavel, e ao Senhor Wesler Nascimento, Conselheiro do Centro Regional de Direitos Humanos de Cascavel, entidade devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:23:30)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi, Adriano Remonti, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann (00:37:55)*. O Vereador Lucio de Marchi pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Reinaldo Rocha (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Marcos Zanetti, Luís Fritzen (Líder da Oposição), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Lucio de Marchi (Líder do PP), e Neudi Mosconi (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), que passou a palavra ao Vereador Wagner Delabio (01:51:05)*.

ORDEM DO DIA

Constatada a ausência dos Vereadores Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 37, de 2016**, do Poder Executivo: autoriza o Executivo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 16

municipal a abrir créditos adicionais complementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:25:07)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Luiz Johann e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:35:56)*. **Projeto de Lei nº 40, de 2016**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:42:19)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 41, de 2016**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:53:28)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 42, de 2016**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais complementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:58:18)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Luís Fritzen acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:08:50)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 43, de 2016**, do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Qualificação de Especialidades Hospitalares (IQEH). Neste momento o Primeiro-Vice-Presidente colocou em discussão a Mensagem Aditiva nº 2, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 43, de 2016. Na ausência de inscrições para discussão da Mensagem Aditiva passou-se a votação. Colocado em votação global, em turno único, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Passado a discussão do Projeto de Lei, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:13:58)*. Neste momento, o Primeiro-Vice-Presidente suspendeu a sessão para confecção da Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação. Retomados os trabalhos, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 43, de 2016, na forma da Redação Final dada pela Comissão de Legislação e Redação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Luís Fritzen acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:26:56)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 202, de 2015**, do Poder Executivo, que institui e regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta, denominado Mototáxi, no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 25, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas

pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 26, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra acessou a tribuna para declarar seu voto (03:33:06)*. **Projeto de Lei nº 27, de 2016**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 33, de 2016**, do Vereador Neudi Mosconi, que institui a instalação dos "parklets" na cidade de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:35:15)*. Colocado em segunda votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e um contrário (15X1). Votou contrário ao Projeto o Vereador Adriano Remonti. **Projeto de Lei nº 34, de 2016**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Primeiro-Vice-Presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 202, de 2015, e nº 25, 26, 27, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 43, de 2016, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Primeiro-Vice-Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner Delabio, Walmor Lodi, Adriano Remonti, Airton Paula, Lucio de Marchi e Luís Fritzen fizeram uso da tribuna (03:44:44)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Primeiro-Vice-Presidente da Câmara, Vereador Walmor Lodi, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e dezoito minutos (18h18min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Wagner Delabio.

WALMOR LODI

Primeiro-Vice-Presidente da Câmara

VAGNER DELABIO

Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 2 de maio de 2016

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 05 de maio de 2016

Edição nº 1.492

Página 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.